



**Santo
Ângelo**

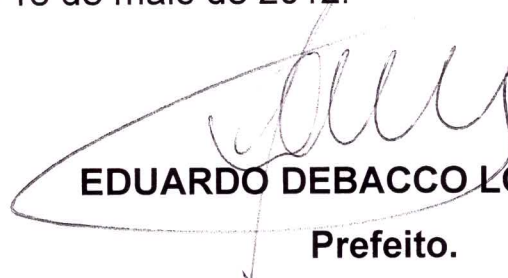
POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2009/2012



PORTARIA Nº 79/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA ROSEMARI MACHADO**, do Setor de Tesouraria, para compor a Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e **CONCEDE** uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 3 (três) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 18 de maio de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de maio de 2012.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.